

DECRETO Nº 000180/17 de 4 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00180/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 04/08/17

Responsáveis (Assinatura)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

05.03 - MEIO AMBIENTE

05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 16.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal